



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0516/2025

Institui o Festival da Juventude no Estado de Santa Catarina, evento anual que integra cultura, esportes e educação para alunos do Ensino Fundamental da rede pública estadual, promovendo participação, integração e desenvolvimento social.

Autor: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que visa instituir o Festival da Juventude no Estado de Santa Catarina, evento anual que integra cultura, esportes e educação para alunos do Ensino Fundamental da rede pública estadual, promovendo participação, integração e desenvolvimento social.

A proposta implica na criação do **Festival da Juventude do Estado de Santa Catarina**, com o propósito de integrar atividades culturais, esportivas e educacionais destinadas a estudantes do ensino fundamental da rede pública estadual.

Diante da importância do tema, entende-se necessária a realização de diligência junto ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Educação.

Diante da relevância do tema e com o propósito de subsidiar a elaboração de relatório e voto sobre a matéria em análise, com fulcro no artigo 71, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa requeiro **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e através desta, a Secretaria de Estado da Educação, para que se manifeste acerca da proposta legislativa.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal - Relator